

Ofício Circular N. 017/2020-GCG/CGE

Manaus, 10 de dezembro de 2020.

Senhor(a) Secretário (a);
Senhor(a) Diretor(a) – Presidente;
Senhor(a) Dirigente.

Assunto: **Relatório de Auditoria e Plano de Providências**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Auditoria e Plano de Providências, em cumprimento ao art. 6º, da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 março de 2020, para conhecimento e providências necessárias, em atendimento ao que determina o inciso III, art. 10, da Lei 2423/96 – TCE/AM.

Assim, as informações/documentos deverão ser encaminhadas em Mídia e Legível (arquivos em PDF c/c /XLS), a fim de reduzir custos e agilizar o fluxo de informações, no **prazo de 15 (quinze) dias** pelo endereço controleinterno@cge.am.gov.br e, na impossibilidade de atendimento ao pleito, seja apresentada justificativa.

Atenciosamente,



OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado